



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR JOÃO PEREIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT.

INDICAÇÃO Nº 341/2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João de Deus Pereira
Partido dos Trabalhadores

DESTINATÁRIO

Excelentíssimo Senhor Superintendente da
Superintendência de Desenvolvimento Urbano
SUDESTE (SDU SUDESTE) do Município de
Teresina, Estado do Piauí.

Senhor Presidente,

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do artigo 124, § 3º, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito do Município de Teresina-PI REQUERENDO do mesmo providências para que: **SEJA INSTALADO 03 ACADEMIAS A CEU ABERTO DE CALISTENINA NA AVENIDA NÓE MENDES, ZONA SUDESTE DE TERESINA, BEM COMO PROVOMER CAPINA EM TODA A SUA EXTENSÃO**, com vistas a melhorar a infraestrutura da avenida, beneficiando toda a população e moradores da referida comunidade.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

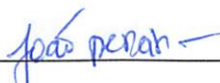
A presente indicação tem como objetivo solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a instalação de academia de calistenia na avenida Noé mendes, na zona sudeste da capital, conhecida pelos moradores como “avenida da caminhada bem como promover a capina de toda a extensão visto que os matos estão bastante altos, situada na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Tal medida visa atender a uma demanda legítima da população local, tendo em vista que milhares de pessoas fazem uso do calçadão daquela avenida para fazer atividades físicas, a instalação de aparelhos de academia de calistenia tem o objetivo de promover o bem geral e a saúde da população que faz uso do espaço.

A necessidade de instalação de 03 academias de calistenia se da pela extensão da via que da em média 05 km.

Assim, justifica-se a presente indicação, na certeza de que esta intervenção representa um avanço significativo para a infraestrutura urbana da cidade e atende aos interesses coletivos da comunidade.

Teresina(PI), 07 de maio de 2025



João Pereira
Vereador-PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.